

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025.

Processo Adm. Nº 199/2025.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72 e 75 XV, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023, a favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC/PR**, com sede na Rua Recife, 2283, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-031 inscrita no CNPJ sob n.º 03.541.088/0004-90, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços especializados na realização dos cursos profissionalizantes, “empreender com as redes sociais” e “controle financeiro para micro e pequena empresa”, visando o fortalecimento de serviços educacionais e de qualificação profissional, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação nº 310/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2025.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2025.

REF:

Termo de Inexigibilidade Nº 075/2025.

Processo Adm. Nº 199/2025.

Solicitação Nº 310/2025.

Fundamentação: Art. 72, e 75 XV, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023 e Parecer Jurídico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC/PR.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na realização dos cursos profissionalizantes, “empreender com as redes sociais” e “controle financeiro para micro e pequena empresa”, visando o fortalecimento de serviços educacionais e de qualificação profissional, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação nº 310/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

*** 956 – 17.002.11.333.1013.2260.3.3.90.39.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal